



**DECRETO Nº 013**, de 09 de abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E FERIADO  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, Senhora **Lucilene Irinel Moraes**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o Senhor **ALBERTO BORGES DOS SANTOS**, popularmente conhecido por **ALBERTO BORGES** ter sido um cidadão de família de moradores tradicionais do nosso município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL no dia 09 e FERIADO MUNICIPAL no dia 10** do corrente mês em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão do falecimento do Senhor **ALBERTO BORGES DOS SANTOS**, popularmente conhecido por **ALBERTO BORGES**, o mesmo foi pertencente a uma família tradicional, sua trajetória foi marcada por valores sólidos, dedicação à comunidade e um legado de honra, trabalho e compromisso com o bem comum. Sua presença sempre foi sinônimo de respeito, amizade e contribuição para o desenvolvimento de nossa cidade.

**Parágrafo Único** - Neste momento de dor, rogamos a Deus que conceda força aos familiares e amigos para enfrentar essa irreparável perda.

**Art. 2º** - O feriado que trata este decreto, não se aplica aos serviços essenciais, limpeza pública e setor de Licitação que continuam com suas atividades normais.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião do Tocantins, em 09 de abril de 2026.

**Lucilene Irineu Moraes**  
Prefeita Municipal